



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 087/2025

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o previsto no § 4º do Art. 97 da Lei Municipal nº 1.992/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, conforme protocolo nº 29.568/2025 de 11 de Março de 2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença maternidade da Sra. **HELÉM JOHANNA BASTIAN**, matrícula 30042, do Cargo em Comissão de "Coordenador de Área Administrativa e de Infraestrutura Urbana e Rural", da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a contar de 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2025.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se